



INDICAÇÃO 588/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente viabilize a substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED nos postes de iluminação em vias públicas do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que as lâmpadas que atualmente são usadas pouco iluminam as ruas. As substituições por lâmpadas de LED poderiam ser feitas gradativamente, gerando ao longo do tempo uma diminuição do custo com energia elétrica aos munícipes e aos cofres públicos, proporcionando uma iluminação em vias públicas de melhor qualidade, e também uma maior segurança para os que nelas transitam. Esta também é uma reiteração da indicação de nº 264/ 2017 de 15 de maio de 2017.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB